



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 04/02/2009
Imcr.
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 6053/2009

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro,
seguida à CAS.

Em, 04/02/09
Assessoria de Planejamento e Distribuição
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10894-34

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Paranoá, a realização de gestão junto aos órgãos e empresas competentes, para instalação de telefone público na região da Fazenda Velha, localizada na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Paranoá, a realização de gestão junto aos órgãos e empresas competentes, para instalação de telefone público na região da Fazenda Velha, localizada na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 6053/2009

Folha Nº *1 Luciana*

Os moradores e freqüentadores da Fazenda Velha, localizada no Paranoá, reivindicam a instalação de telefone público naquela região. Na comunidade residem diversas famílias e por se tratar de local distante e com comunicação precária a população se sente isolada e impossibilitada de se comunicar com as pessoas que residem em outras localidades.

Assim, considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o atendimento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa sociedade.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

Eliana Pedrosa
Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

